



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO

Processo: 23263.000988/2026-69

Interessado: Yuri Carvalho Barreto

## PLANO

### PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

#### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Curso Superior de Licenciatura em Música

**Coordenador:** Yuri Carvalho Barreto - SIAPE 187\*\*\*\*

**Campus:** Canindé

**Período que será implementado:** Março de 2026 a Dezembro de 2026

#### 1. Apresentação

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Canindé teve a sua criação aprovada por meio da Resolução nº 45, de maio de 2018, conforme deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária. O curso está alinhado às Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada – Resolução CNE/CP 2/2015 (Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 –Seção 1 – pp. 8-12) ; e o que determina os art. 2º, 3º, da Lei Nº11.892 de 29 de dezembro de 2008 (DOU 30/12/2008) que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre outras normativas legais.

O Curso de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Canindé está assim estruturado:

- Curso ofertado na modalidade presencial;
- Oferta de 30 vagas anuais no período noturno;
- Ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e edital interno para seleção de transferidos e diplomados;
- Duração mínima de 09 e máxima de 12 semestres;
- Carga horária total de 3273 horas.

O curso teve início no semestre 2019.1, com a entrada da primeira turma no mês de abril. Neste momento o curso possui quatro turmas, sendo uma no primeiro período, outra no terceiro, outra no oitavo período e outra no nono, totalizando assim 04

turmas.

No ano de 2024, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 7/2018 e por solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, o NDE do curso realizou uma alteração estrutural no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na matriz curricular da Licenciatura em Música. O objetivo foi atender à obrigatoriedade da curricularização da extensão, bem como alinhar o currículo aos demais cursos de Licenciatura em Música do IFCE. Esse trabalho foi desenvolvido de forma conjunta entre os quatro cursos.

Além disso, a duração do curso foi reduzida de nove para oito semestres, e foi estabelecida a oferta no turno vespertino, que passará a ser alternada anualmente com a oferta no turno noturno.

Contudo, ainda em 2024, antes da entrada em vigor do novo PPC, a PROEN sobrestou todos os processos de criação e alteração de PPCs em razão da publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024). De acordo com o cronograma estabelecido pela PROEN, os PPCs das licenciaturas deverão passar por nova alteração, à luz desse documento, ainda no primeiro semestre de 2026.

## 2. Objetivo geral

Ampliar a infraestrutura do curso, realizar ações de divulgação institucional e garantir a participação discente em programas institucionais voltados ao ensino, pesquisa e extensão.

## 3. Objetivos específicos

- Estruturar os laboratórios de Música (equipamentos, projeto de revestimento/tratamento acústico);
- Ampliar o quantitativo de laboratórios específicos para a Licenciatura em Música;
- Fomentar o envolvimento discente em atividades de extensão;
- Realizar ações visando a divulgação do curso;
- Participar de editais internos e externos visando a obtenção de bolsas para os alunos, em projetos que os envolvam em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- Atualizar o PPC frente às novas diretrizes.

## 4. Cronograma de execução

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de desempenho</b>
Estudar, junto às Direções, um espaço para ser destinado a um novo laboratório para a Licenciatura em Música	Todo o ano	Processo SEI
Solicitar recursos para isolamento e tratamento acústico dos laboratórios de Música (Demanda já solicitada nos processos 23263.001149/2020-72 e 23263.001775/2022-21)	1º semestre	Planilha orçamentária e processo SEI

Participar do planejamento para aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do curso, com a colaboração do corpo docente, e encaminhar aos setores responsáveis (Continuidade das demandas iniciadas nos processos 23263.001045/2023-19)	Todo o ano	Planilha orçamentária e processo SEI
Atualização do PPC, conforme orientações da PROEN, para adequação às novas Diretrizes Curriculares Nacionais. (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024)	1º semestre	Processo SEI
Estimular a produção artística e cultural dos discentes	Todo o ano	E-mails, editais e materiais de divulgação
Realizar regularmente reuniões de NDE e Colegiado	Todo o ano	Atas
Participar do edital de monitoria	Até dezembro de 2026	Resultado do Edital
Participar do edital local voltado ao "Auxílio Formação"	1º semestre	Resultado do Edital
Incentivar a submissão de projetos de pesquisa para iniciação científica, com ou sem fomento.	Até dezembro de 2026	Projeto de pesquisa / Resultado de Editais
Acompanhar, junto à DG, a reforma do Auditório do campus	Todo o ano	Processo SEI / E-mail
Divulgar o funcionamento dos trâmites acadêmicos aos novos discentes	1º semestre	E-mail e ata de reunião
Acompanhamento e atendimento às demandas discentes	Todo o ano	E-mail e processos SEI

## 5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação deste plano de ação será feita de maneira parcial nas reuniões de colegiado e na última reunião do semestre de 2026.2 será apresentado pelo coordenador do curso um relatório contendo as atividades desenvolvidas, as devidas comprovações e eventuais justificativas para as ações não realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carvalho Barreto, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música**, em 16/03/2026, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8549631** e o código CRC **3EEAA523**.